

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA 1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/25

REGULAMENTO

Este Regulamento contém normas específicas, de carácter imperativo, referentes ao **concurso local de acesso** ao 1.º ciclo do curso de Cinema (Licenciatura adequada ao modelo de Bolonha), organizado pelo Departamento de Cinema da ESTC, de acordo com a Portaria n.º 1479/2007, de 16 de novembro.

Este Regulamento, divulgado no sítio de internet da ESTC, integra normas relativas a:

1. Calendário e Prazos
2. Estrutura e Provas do concurso
3. Horário, conteúdo e regime de frequência do Seminário e Provas da fase de seleção
4. Critérios de avaliação e classificação
5. Apuramento do resultado final do concurso
6. Reclamações
7. Entrega de candidatura e ficha biográfica

Os candidatos obrigam-se a tomar conhecimento deste Regulamento e a conformar-se inteiramente com todas as disposições nele contidas.

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA
1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/2025**

1. - Calendário e Prazos

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO	
<p>1. Candidatura</p> <p>a) Submissão de candidatura através do portal de candidaturas da ESTC na internet (https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page)</p> <p>b) Entrega de comprovativo da habilitação com que se candidata:</p> <p>i. <u>Regime Geral</u>: Ficha ENES 2024;</p> <p>ii. <u>Titulares de Curso Superior</u>: Certidão de conclusão ou Diploma com média final;</p> <p>iii. <u>Mudança de curso</u>: Ficha ENES do ano em que ingressou no ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso.</p> <p>c) Cartão de cidadão/BI e Cartão de contribuinte</p> <p>d) Entrega de ficha biográfica</p> <p>e) Pagamento do montante a satisfazer pelos candidatos pela prática dos atos relacionados com a realização das provas da fase de pré-seleção</p> <p>NOTA: Os documentos previstos na alínea b) podem, para os que ainda não possam dispor deles, ser substituídos por declaração sob compromisso de honra em conforme os poderão vir a obter e entregar até ao dia 30 de agosto de 2024*</p>	<p>02 de maio a 14 de junho</p>
2. Afixação de lista completa de candidaturas recebidas, lista de candidaturas liminarmente recusadas e quadro de distribuição dos candidatos pelos dias de entrevistas	01/07
3. Entrevistas	08/07 a 10/07
4. Afixação das classificações das provas de pré-seleção	22/07
5. Afixação dos resultados finais da fase de pré-seleção e lista de candidatos admitidos à fase de seleção*	03/09
FASE DE SELEÇÃO	
<p>6. Inscrição</p> <p>Inscrição na fase de seleção através do pagamento do montante a satisfazer pelos candidatos pela prática dos atos relacionados com a realização das provas da fase de seleção. O meio de pagamento é emitido no portal de candidaturas da ESTC na internet (https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page) dos candidatos admitidos a esta fase.</p>	04/09 e 05/09
7. Seminário e provas de seleção	09/09 a 13/09
8. Afixação das classificações das provas de seleção	17/09
9. Reclamações (consultar a página 6 deste regulamento)	18/09 e 19/09
10. Afixação dos resultados finais do concurso de acesso	20/09
11. Reclamações dos resultados finais do concurso de acesso	23/09
ANO LETIVO 2024/2025	
12. Matrículas e inscrições no 1.º ano	24/09 a 27/09
13. Início das aulas	30/09

***Nota importante:** os candidatos do regime geral (ensino secundário + exame nacional), que não entreguem o comprovativo da habilitação de acesso (ficha ENES 2024) no ato de candidatura, devem proceder à sua entrega preferencialmente até ao dia **19 de julho**. Os candidatos deste regime que façam exames nacionais na 2.ª fase, ou que estejam em processo de reapreciação dos exames nacionais, devem efetuar a entrega da ficha ENES 2024 até ao prazo máximo de **30 de agosto** (esta entrega deve ser feita preferencialmente para o e-mail documentos@estc.ipl.pt).

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA
1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/2025

2 – Estrutura e Provas do Concurso

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

Ficha biográfica

A ficha biográfica, cujo modelo é fornecido pela Escola para ser preenchido pelo candidato, destina-se a recolher informações genéricas sobre o seu perfil académico e cultural e as suas motivações vocacionais.

Entrevista

A entrevista, feita por um júri de professores da Escola, destina-se a discutir e clarificar o perfil do candidato e bem assim a proporcionar uma melhor avaliação das suas motivações de ingresso no curso.

Habilitação com que se candidata

Para o cálculo do resultado desta fase considera-se ainda:

- (i) para os titulares exclusivamente de um curso secundário, a classificação final obtida nesse curso, tal como expressa para o ingresso no ensino superior; (o candidato deverá ter realizado uma das provas de ingresso constantes do leque de provas estabelecidas pela Escola - Geometria Descritiva, História da Cultura e das Artes, Inglês, Matemática, Português ou Literatura Portuguesa);
- (ii) para os titulares de outras habilitações, a classificação final obtida na habilitação com que se candidatam quando corresponder a um curso completo.

FASE DE SELEÇÃO

Frequência de um seminário

Este seminário, com a duração de uma semana, de frequência obrigatória, destina-se a proporcionar aos candidatos uma abordagem introdutória às matérias-base e aos perfis profissionais para que o curso habilita e ainda a fornecer-lhes a possibilidade de um contacto mais direto e ao vivo com os métodos e meios de ensino da Escola.

Realização de 3 Provas

- 1) "**Transposição visual**": esta prova tem forma escrita, e visa avaliar as capacidades do candidato para compreender um texto narrativo, nomeadamente em termos do espaço e do tempo, tendo em vista uma transposição visual do mesmo.
- 2) "**Análise das componentes cinematográficas**": Esta prova, feita a partir do visionamento de sequências fílmicas, visa avaliar as capacidades do candidato para identificar e atribuir sentido a componentes de organização interna de um filme, nomeadamente em termos de imagem, som e narrativa.
- 3) "**Montagem de imagens**": esta prova, de carácter prático, feita a partir de imagens fornecidas para o efeito, destina-se a avaliar as potencialidades e aptidões do candidato para, através da montagem, produzir uma sequência com coerência e sentido.

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA
1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/2025**

**3 – Horário, Conteúdo e Regime de frequência do
Seminário e das Provas da fase de seleção**

FASE DE SELEÇÃO

	Segunda-feira 9 Setembro	Terça-feira 10 Setembro	Quarta-feira 11 Setembro	Quinta-feira 12 Setembro	Sexta-feira 13 Setembro
9.30	Abertura Informações	ARGUMENTO	SOM	MONTAGEM	Prova de Avaliação (2)
12.30					
14.00	PRODUÇÃO	REALIZAÇÃO	IMAGEM	Prova de Avaliação (1)	Prova de Avaliação (3)
17.00					

1. A fase de seleção é constituída por um seminário, versando conteúdos no âmbito das matérias-base das diferentes opções de formação proporcionadas pelo currículo escolar (genericamente referidos no quadro acima), seguido de três provas de avaliação.
2. As sessões de trabalho do seminário e as respetivas provas de avaliação decorrem conforme calendário / horário acima indicado.
3. Haverá 15 minutos de tolerância em relação ao horário marcado para o início de cada sessão, período durante o qual se procederá ao **registo de presenças** dos candidatos.
4. É obrigatória a presença dos candidatos em todas as sessões de trabalho.
Eventuais faltas, cujas justificações não sejam aceites pela Direção do Departamento, implicam a exclusão do candidato.
5. As provas de avaliação têm uma única chamada, implicando a não realização de alguma das provas a eliminação automática do candidato.

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA
1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/2025**

4 – Critérios de avaliação e classificação

1. Todas as classificações das provas são expressas numa escala numérica de 0 a 20.
2. O peso relativo (em percentagem) de cada uma das componentes que, em cada prova e fase, são objeto de avaliação e classificação é o estabelecido nos quadros seguintes:

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

1. Ficha biográfica

♦ Perfil académico, cultural e artístico	20%
--	-----

2. ENTREVISTA

Despiste/avaliação:	
♦ Capacidades (de perceção e análise das realidades envolventes, de construção e imaginação de sequências sonoras e visuais)	30%
♦ Potencialidades (de relacionamento com tecnologias audiovisuais)	
♦ Motivações (profissionais e artísticas)	

3. Classificação final da habilitação com que se candidata

♦ A classificação/média final da habilitação de acesso é, para os titulares exclusivamente de um curso secundário, a classificação final obtida nesse curso e na prova de ingresso (exame nacional), tal como expressa para o ingresso no ensino superior (ficha ENES), e para os titulares de outras habilitações, a classificação final obtida na habilitação com que se candidatam quando corresponder a um curso completo	50%
---	-----

FASE DE SELEÇÃO

PROVAS DE AVALIAÇÃO

♦ Prova 1 - "Transposição visual"	40%
♦ Prova 2 - "Análise de componentes cinematográficas"	30%
♦ Prova 3 - "Montagem de imagens"	30%

3. A admissão à fase de seleção está dependente da obtenção de nota positiva (10 valores) na classificação final da fase de pré-seleção e de limitações quantitativas máximas ditadas pela natureza e especificidade das provas da fase de seleção. Assim, o número máximo de candidatos a admitir à fase de seleção corresponderá ao número de vagas, do quadro seguinte, acrescidas de 50 %:

Regime Geral	Concursos Especiais		Mudança de Curso
	Maiores de 23 anos	Tit. Curso Superior	Para o 1.º ano
38	2	1	1

4. A lista seriada decorrente dos resultados da fase de pré-seleção, com indicação dos candidatos apurados para a fase de seleção, será afixada no dia 3 de setembro em virtude da afixação dos resultados dos processos de reapreciação dos exames nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário (2.ª fase) ocorrer, segundo o respetivo calendário, até ao dia 29 de agosto de 2024.

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA
1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/2025**

5. - Apuramento do resultado final do concurso

1. A classificação final dos candidatos do **concurso local de acesso** ao 1.º ciclo do curso de Cinema integra as classificações obtidas em cada fase do concurso.
2. A classificação final de cada uma das fases do **concurso local de acesso** ao 1.º ciclo do curso de Cinema é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades e expressa na escala inteira de 0 a 20, das classificações obtidas em cada uma das componentes que integram cada fase.
3. O peso de cada uma das componentes de cada fase é o indicado no ponto "4 - Critérios de avaliação e classificação" deste regulamento. Em todos os cálculos de classificações de provas/componentes de cada fase a respetiva expressão numérica será sempre aproximada às décimas e não arredondada.
4. A classificação/média final da habilitação de acesso para os candidatos do regime geral é composta por:
Classificação do curso secundário (65%) + classificação de exame nacional (35%).
5. A classificação/média final da habilitação de acesso para os titulares de outras habilitações é a classificação final obtida na habilitação com que se candidatam, quando corresponder a um curso completo.
6. Os pesos das classificações obtidas em cada fase do concurso constam da fórmula de cálculo a que se refere o n.º seguinte.
7. A classificação final será, assim, obtida através do cálculo da expressão, aproximada às décimas e não arredondada, seguinte:
 $CFC = 0.5 \times PPS + 0.5 \times PS$
em que:
CFC é a classificação final do concurso
PPS é classificação final das provas de pré-seleção
PS é a classificação final das provas de seleção
8. O resultado do processo de seriação e seleção, obtido pela aplicação da fórmula de cálculo da classificação final do concurso de acesso, será apresentado em listas ordenadas, e exprime-se, relativamente a cada candidato, através de uma das seguintes situações:
 - a) Colocado;
 - b) Não colocado;
 - c) Excluído.
9. Os candidatos cuja classificação final do concurso seja inferior a 10 valores serão candidatos excluídos.

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA
1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/2025**

6. - Reclamações

- 1 Neste concurso, as classificações das provas de avaliação da fase de seleção poderão ser objeto de reclamação, devendo esta ser feita nos termos deste regulamento.
- 1.1 Essa reclamação apenas poderá recair sobre:
- a) Omissão de atribuição de classificação a uma questão; b) Erros de cálculo ou de transcrição para a pauta das classificações atribuídas; c) Erros inequívocos de apreciação; d) Outros vícios de forma.
- 1.2 Relativamente às classificações destas provas, o processo de reclamação terá a seguinte sequência:
- 1.2.1 Para desencadear o processo, o candidato deverá dirigir-se ao Núcleo de Assuntos Académicos da ESTC e solicitar a consulta da prova de que pretende apresentar reclamação, mediante a entrega de um requerimento, em impresso de modelo fornecido pela Escola, e o depósito do valor do emolumento devido, de acordo com a tabela de emolumentos do IPL em vigor à data de início do concurso (a solicitação pode ser feita para o e-mail aacademicos@estc.ipl.pt).
- 1.2.2 O Núcleo de Assuntos Académicos da ESTC faculta ao requerente cópia da prova (ou envia para o e-mail do candidato).
- 1.2.3 A reclamação do requerente, dirigida ao Diretor do Departamento de Cinema, e entregue no Núcleo de Assuntos Académicos da ESTC (ou enviada para aacademicos@estc.ipl.pt), deverá conter obrigatoriamente a respetiva fundamentação.
- 1.2.4 A reapreciação da prova será feita por um júri designado para o efeito pela Comissão Técnico-científica do Departamento de Cinema.
- 1.2.5 A nova classificação, homologada pela Direção, substituirá, em todas as circunstâncias e para todos os efeitos, a classificação anterior, não podendo ser objeto de reclamação.
- 1.2.6 Quando a nova classificação exprimir melhoria em relação à classificação anterior, o requerente terá direito à devolução da quantia que depositou no início do processo.
- 1.2.7 Os requerimentos e reclamações apresentados fora de prazo, ou que não se conformem estritamente com as regras, serão liminarmente indeferidos.
- 1.3 No Concurso de Acesso de 2024/2025, o calendário detalhado do processo de reclamação na fase de seleção é o constante do quadro seguinte:

Ato a praticar	Mês	Dia	Horário	Hora
CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO				
Entrega de requerimento e depósito	setembro	18	4.ª feira	Até às 12:00
Fornecimento de cópia da prova	setembro	18	4.ª feira	Até às 16:00
Entrega de reclamação fundamentada	setembro	19	5.ª feira	Até às 12:00
RESULTADO FINAL				
Entrega de reclamação fundamentada	setembro	23	2.ª feira	Até às 16:00

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA
1.º CICLO - ANO LETIVO 2024/2025

7. – Entrega da candidatura e ficha biográfica

1. Modo de entrega:

a) A entrega de **toda** a documentação referente à fase de pré-seleção, a que o candidato está obrigado (cfr. n.º 8 - Lista recapitulativa), bem como a emissão de um meio de pagamento da inscrição na fase de seleção, faz-se **exclusivamente** através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

2. Pagamento:

b) Pela inscrição nas fases de pré-seleção e seleção são devidos os seguintes emolumentos, a pagar através de meio de pagamento obtido no portal, até ao final do prazo de inscrição em cada fase:

- Fase de pré-seleção: 63 €;

- Fase de seleção: 63 €.

8. – Lista recapitulativa de documentação a entregar

Candidatura/Inscrição na fase de pré-seleção

Ficha biográfica: preenchimento completo com fotografia tipo passe do candidato

Comprovativo da habilitação com que se candidata:

Regime Geral: Ficha ENES 2024;

Maiores de 23 anos aprovados nas provas para maiores de 23 em 2022, 2023 ou 2024: Dispensados da entrega do comprovativo de realização das provas;

Titulares de Curso Superior: Certidão de conclusão ou Diploma com média final;

Mudança de curso: Ficha ENES do ano em que ingressou no ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso.

ou

Declaração sob compromisso de honra em conforme poderá vir a obter e entregar até ao dia **30 de agosto de 2024** o comprovativo da habilitação com que se candidata

Cartão de cidadão/Bilhete de identidade

(nota: caso não queira fornecer digitalização do bi/cartão de cidadão terá de apresentar o documento presencialmente na secretaria da ESTC, após submissão da candidatura no portal de candidaturas na internet.)

Cartão de contribuinte (caso não possua cartão de cidadão)